



Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito – FIAGRO – Imobiliário de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026
e relatório dos auditores independentes

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
Sala 1701
Rio de Janeiro - RJ
20.010-900

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
Sala 1701
São Paulo - SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25
Vila Velha - ES
29.055-820

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 798
Curitiba - PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>



Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações da posição financeira	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do

Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito – Flagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito – Flagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada (“Classe”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas..

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito – Flagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Aplicação em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs

Em 30 de junho de 2026, a Classe possuía o montante de R\$ 180.007 mil, que representavam 88,04% do seu patrimônio líquido, investido em Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Tratamos este como um principal assunto de auditoria considerando o impacto direto na valorização, existência e realização desses ativo devido à sua materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) teste de existência realizado por meio da comparação das posições em aberto na carteira da Classe, em 30 de junho de 2026 com o correspondente extrato do órgão custodiante; (iii) análise de liquidação financeira referente a aquisição, pagamento de juros e amortização de recebíveis durante o exercício; e (iv) teste de valorização dos preços unitários através de recálculo com base nas premissas de juros e correção e cotações divulgadas no mercado.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados sobre a carteira de investimentos em Certificados de Recebíveis do Agronegócio e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pelo Administrador da Classe são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas da Classe, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no e Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pela Classe, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme e Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) verificação das premissas do cálculo de rendimento a distribuir e distribuído preparado pelo Administrador da Classe; (ii) análise de sua conformidade de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93 e Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015; (iii) verificação das principais edições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações; (iv) análise da capacidade de honrar suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros e conseqüentemente ajustes na base de cálculo das distribuições e (v) avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 13.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos para as a distribuição de rendimentos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pelo Administrador da Classe para os cálculos de distribuição de rendimentos aos cotistas da Classe derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes os requisitos éticos pertinentes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:

Tatiana Martins

CPF: ***.543.177-**

Data: 18/09/2026 18:27:29 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes



Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC RJ 006917/O-3

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
Sala 1701
Rio de Janeiro - RJ
20.010-900

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
Sala 1701
São Paulo - SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(77) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25
Vila Rica - ES
29.055-820

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 798
Curitiba - PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>



JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Balço patrimonial

Em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2026		2025	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Circulante		206.625	101,06	207.285	100,78
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.190	4,50	18.813	9,15
Disponibilidades		31	0,02	14	0,01
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	20	31	0,02	14	0,01
Cotas de fundo de investimento financeiro		9.159	4,48	18.799	9,14
Itaú Soberano Renda Fixa Simples F.I.F. C.I.C. RL		9.159	4,48	18.799	9,14
Ativos financeiros de natureza não-imobiliária	5 / 6	197.435	96,56	188.472	91,63
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		14.511	7,09	589	0,28
Bocom BBM Fiagro II - F.I.C.P.A. RL	5.1	13.895	6,80	589	0,28
Agrolive I F.I.D.C. Segmento Agronegócio RL		616	0,29	-	0,28
Títulos públicos federais		768	0,38	681	0,33
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	5.2	768	0,38	681	0,33
Instrumentos financeiros de renda fixa		180.007	88,04	187.177	91,01
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5.3	180.007	88,04	187.177	91,01
Derivativos		5	-	-	-
Diferencial de futuros a receber	6.1	5	-	-	-
Outros valores e bens		2.144	1,05	25	0,01
Juros a receber	5.3	2.120	1,04	-	-
Despesas diferidas		24	0,01	25	0,01
Total do ativo		206.625	101,06	207.285	100,78
Passivo					
Circulante		2.165	1,06	1.612	0,78
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		2.165	1,06	1.612	0,78
Derivativos	6	13	0,01	22	0,01
Diferencial de futuros a pagar	6.1	13	0,01	22	0,01
Distribuição de resultados	12	1.927	0,94	1.392	0,68
A distribuir		1.927	0,94	1.392	0,68
Provisões		225	0,11	198	0,09
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	20	171	0,08	163	0,08
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	20	31	0,02	29	0,01
Demais valores		23	0,01	6	-
Total do passivo		2.165	1,06	1.612	0,78
Patrimônio líquido	9	204.460	100,00	205.673	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		206.625	101,06	207.285	100,78

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto a quantidade e o resultado por cota)

	Nota	2026	2025
Resultados		26.429	22.615
<u>Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária</u>	4 / 5 / 6	26.428	22.612
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5.3	23.388	22.404
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	2.161	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	763	505
Resultado com aplicação em títulos públicos federais	5.2	87	39
Resultado com aplicação em derivativos	6	29	(336)
<u>Resultados diversos</u>		1	3
Reversão de despesas diversas		1	3
Encargos	15	(2.589)	(2.488)
<u>Despesas da Administração</u>	14	(2.444)	(2.369)
Remuneração da Gestão	(c)	(2.071)	(2.007)
Remuneração da Administração	(a)	(269)	(262)
Remuneração da Controladoria	(b)	(104)	(100)
<u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>		(93)	(97)
Taxa CETIP		(39)	(43)
Taxa de fiscalização CVM		(31)	(30)
Taxas e emolumentos B3		(19)	(17)
Taxa ANBIMA		(4)	(4)
Tarifas bancárias		-	(3)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(46)	(19)
Auditoria externa		(38)	(19)
Consultoria jurídica		(8)	-
<u>Despesas diversas</u>		(6)	-
Outras despesas administrativas		(6)	-
<u>Despesas tributárias</u>		-	(3)
Imposto de Renda (IR)		-	(3)
Resultado líquido do exercício		23.840	20.127
Quantidade de cotas	9	2.141.248,0000	2.141.248,0000
Resultado por cota - valor em R\$		11,1337	9,3997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Demonstração das mutações do patrimônio líquido**Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025***(Em milhares de reais - R\$)*

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 30 de junho de 2024	Nota	211.162	(8.018)	44.538	(44.086)	203.596
Custos na integralização de cotas	8 (a)	-	(20)	-	-	(20)
Resultado líquido do exercício		-	-	20.127	-	20.127
Resultado distribuído no exercício	12	-	-	-	(18.030)	(18.030)
Em 30 de junho de 2025		211.162	(8.038)	64.665	(62.116)	205.673
Resultado líquido do exercício		-	-	23.840	-	23.840
Resultado distribuído no exercício	12	-	-	-	(25.053)	(25.053)
Em 30 de junho de 2026		211.162	(8.038)	88.505	(87.169)	204.460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	763	505
(+) Recebimento de receitas diversas		-	30
(-) Pagamento de taxa de performance		-	(421)
(-) Pagamento de Imposto de Renda (IR)		-	(1)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(4)	(4)
(-) Pagamento de despesas diversas		(6)	-
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria jurídica		(8)	-
(-) Pagamento de taxas e emolumentos B3		(19)	(13)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(19)	(19)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(40)	(44)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(103)	(100)
(-) Pagamento de taxa de administração		(268)	(261)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.063)	(2.007)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.797)	(2.365)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5		
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis do agronegócio	5.3	54.754	53.927
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	5.3	18.494	48.643
(+) Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	665	-
(+/-) Recebimentos/pagamentos de ajustes de derivativos		15	(314)
(+) Venda de títulos públicos federais		-	344
(-) Compra de títulos públicos federais	5.1	-	(986)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	(12.426)	(589)
(-) Compra de certificados de recebíveis do agronegócio	5.3	(44.810)	(63.758)
Caixa líquido das atividades de investimento		16.692	37.267
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	8 / 12		
(-) Custos na integralização de cotas	8 (a)	-	(20)
(-) Distribuição de rendimentos	12	(24.518)	(18.779)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(24.518)	(18.799)
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(9.623)	16.103
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	18.813	2.710
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	9.190	18.813
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(9.623)	16.103
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		23.840	20.127
Aumento/(redução) de outros passivos		27	(420)
(Aumento)/redução de outros ativos		1	35
Resultado com aplicação em derivativos	6	(29)	336
Resultado com títulos públicos federais	5.2	(87)	(39)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	(2.161)	-
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5.3	(23.388)	(22.404)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.797)	(2.365)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O JGP Crédito Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 02 de setembro de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 23 de novembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores em geral ("investidores autorizados"), pessoas físicas ou jurídicas, sejam eles investidores qualificados, profissionais ou não qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

A Classe Única de Investimento Imobiliário do JGP Crédito Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário de Responsabilidade Limitada ("Classe") se enquadra na categoria de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, conforme o Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175/22 e, subsidiariamente, conforme o Anexo Normativo III à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade limitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime fechado e destinada aos investidores autorizados, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos em ativos financeiros do agronegócio, no segmento imobiliário, observada a política de investimento prevista no regulamento.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, de suas partes relacionadas ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3, através do código JGPX11, cujos preços de fechamento no último dia de negociação estão divulgados na nota explicativa nº 12.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador" e "Custodiante") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Leto Asset Management Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, em conformidade com a Resolução CVM nº 175/22, conforme alterada pela Resolução CVM nº 214/24, que incluiu o Anexo VI, o qual dispõe sobre os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagro), e, subsidiariamente,

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

conforme o Anexo Normativo III à Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 18 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da Classe estão incluídas na nota explicativa nº 5.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

3. Práticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

- **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

- **Títulos públicos federais**

Os títulos públicos federais integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM nº 577/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em títulos públicos federais estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Resultado com aplicação em títulos públicos federais”.

- **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)**

Os certificados de recebíveis do agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base de lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

Os certificados de recebíveis do agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio”, quando aplicável.

e) Instrumentos financeiros derivativos

• Futuros

A determinação do valor de mercado é efetuada através das cotações divulgadas pela B3 S.A. através dos boletins diários.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em instrumentos derivativos de futuros estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Resultado com aplicação em derivativos”.

f) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

g) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

i) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e de 2025:

2026			
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	31
Cotas de fundo de investimento (**)	87,3363	104.867	9.159
Total		104.867	9.190

2025			
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	14
Cotas de fundo de investimento (**)	76,1644	246.826	18.799
Total		246.826	18.813

(*) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 31 (R\$ 14 em 2025) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante);

(**) Refere-se ao investimento no Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada inscrito no CNPJ/MF nº 06.175.696/0001-73. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 763 (R\$ 505 em 2025).

5. Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

5.1 - Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R\$ 14.511 (R\$ 589 em 2025), detalhados abaixo:

2026				
Cotas de fundos de investimento	Ref.	Quantidade	Valor	Prazo de duração
Bocom BBM Fiagro II - F.I.C.P.A. RL	(1)	121.863	13.895	Indeterminado
Agrolive I F.I.D.C. Segmento Agronegócio RL	(2)	461	616	Indeterminado
Total		122.324	14.511	

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Cotas de fundos de investimento	Ref.	2025		Prazo de duração
		Quantidade	Valor	
Bocom BBM Fiagro II - F.I.C.P.A. RL	(1)	5.891	589	Indeterminado
Total		5.891	589	

• Descrição dos investimentos

Fundo	CNPJ	Administração	Exercício social
(1)	60.852.265/0001-40	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	Dezembro
(2)	60.006.903/0001-01	Apex Group DTVM S.A.	Novembro

• Movimentações dos investimentos

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 2.161 (não houve em 2025).

As movimentações das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	589	-
Aplicações	12.426	589
Recebimento de amortizações	(665)	-
Resultado	2.161	-
Saldo final	14.511	589

5.2 - Títulos públicos federais

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo atualizado e o valor justo dos títulos públicos federais, em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstrados no quadro abaixo:

Instrumentos financeiros	Natureza	2026		Vencimento		
		Custo atualizado	Valor justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Letras do Financeiras do Tesouro (LFT)	Pública	767	768	-	768	-
Total		767	768	-	768	-

**JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Instrumentos financeiros	Natureza	2025		Vencimento		
		Custo atualizado	Valor justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Letras do Financeiras do Tesouro (LFT)	Pública	681	681	-	-	681
Total		681	681	-	-	681

• **Movimentações dos investimentos**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em títulos públicos federais geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 87 (R\$ 39 em 2025).

As movimentações das aplicações em títulos públicos federais ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	681	-
Aquisições	-	986
Vendas	-	(344)
Resultado	87	39
Saldo final	768	681

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

5.3 - Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Classe mantém em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrados a seguir:

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2026		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA024008C2	CDI + 5,25%	20/08/2024	20/08/2029	1ª	352ª	N/A	(b)	(a)	(i); (ii)	11.815.619	13.961	6,83
CRA023000XD	CDI + 2,30%	27/01/2023	15/02/2029	1ª	239ª	N/A	(b)	(b)	(i); (vii)	15.015	12.688	6,21
CRA0250073M	CDI + 0,55%	15/08/2025	16/08/2032	2ª	404ª	AA+sf	(b)	(b)	N/A	10.000	10.576	5,17
CRA02300VY1	CDI + 5,50%	20/12/2023	27/12/2028	1ª	73ª	N/A	(h)	(e)	(i); (ii); (x)	15.000	10.476	5,12
CRA02200DKY	CDI + 4,20%	16/12/2022	31/10/2028	1ª	4ª	N/A	(a)	(c)	(i); (ii); (iv)	15.889	10.348	5,06
CRA022009KI	CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1ª	79ª	N/A	(f)	(c)	N/A	17.950	9.081	4,44
CRA02300O8I	CDI + 3,50%	18/10/2023	31/10/2029	1ª	72ª	N/A	(g)	(a)	(i); (vi)	11.277	8.992	4,40
CRA020002H1	IPCA + 5,60%	14/07/2020	15/07/2030	2ª	46ª	N/A	(f)	(c)	N/A	7.000	8.921	4,36
CRA024004H5	98% CDI	25/03/2024	12/04/2027	1ª	198ª	AAA	(d)	(a)	N/A	7.629	7.840	3,83
CRA024006N5	CDI + 3,50%	20/06/2024	19/06/2030	1ª	103ª	N/A	(h)	(e)	(i); (ii)	9.330	7.812	3,82
CRA02300TBM	CDI + 3,00%	22/12/2023	22/12/2027	1ª	223ª	N/A	(b)	(a)	(i); (ii)	15.000	7.688	3,76
CRA02300MJ9	CDI + 1,50%	29/09/2023	15/09/2028	1ª	179ª	N/A	(d)	(c)	N/A	6.303	6.574	3,22
CRA0240060P	CDI + 4,50%	22/05/2024	23/05/2029	1ª	139ª	N/A	(c)	(e)	(i); (vi)	7.763	5.680	2,78
CRA02300Q8H	CDI + 4,50%	08/11/2023	05/11/2027	1ª	178ª	N/A	(d)	(a)	(i); (vii)	14.750	5.650	2,76
CRA02300Q8I	CDI + 1,95%	16/11/2023	17/05/2029	1ª	114ª	N/A	(c)	(a)	(vii)	8.057	4.886	2,39
CRA0250053D	CDI + 3,30%	15/07/2025	15/07/2031	1ª	180ª	N/A	(c)	(e)	(i); (vi); (vii); (viii)	4.162	4.504	2,20
CRA020003PY	IPCA + 5,73%	23/11/2020	18/11/2030	U	81ª	AA+	(b)	(a)	N/A	3.730	4.219	2,06
CRA025002S2	0,50%	15/04/2025	15/04/2032	3ª	264ª	N/A	(i)	N/A	N/A	4.353	4.147	2,03

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2026		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA02300GCV	CDI + 0,70%	15/07/2023	16/07/2027	2ª	88ª	N/A	(f)	(c)	(ii)	3.560	3.674	1,80
CRA02500335	CDI + 4,00%	09/05/2025	26/11/2030	U	383ª	N/A	(b)	(a)	(vi); (vii); (x)	3.500	3.468	1,70
CRA02500B9L	CDI + 0,80%	19/12/2025	23/12/2032	1ª	111ª	N/A	(j)	N/A	N/A	3.369	3.288	1,61
CRA023003UX	103% CDI	15/03/2023	15/03/2027	1ª	83ª	N/A	(f)	(c)	N/A	2.874	3.005	1,47
CRA024004H7	100% CDI	25/03/2024	12/04/2029	3ª	198ª	AAA	(d)	(a)	N/A	2.916	2.995	1,46
CRA0230099D	CDI + 4,50%	15/03/2023	15/03/2028	1ª	80ª	N/A	(f)	(a)	(i); (vi); (vii)	3.573	2.900	1,42
CRA024001P7	CDI + 1,20%	15/02/2024	15/02/2031	3ª	309ª	N/A	(b)	(a)	(xi)	3.050	2.894	1,42
CRA024004H6	99% CDI	25/03/2024	12/04/2028	2ª	198ª	AAA	(d)	(a)	N/A	2.502	2.573	1,26
CRA022009VM	CDI + 4,50%	21/09/2022	30/09/2027	1ª	190ª	N/A	(b)	(d)	(i); (vii)	5.779	2.536	1,24
CRA02200CT5	CDI + 4,00%	22/11/2022	22/11/2027	1ª	81ª	N/A	(f)	(b)	(i); (vii)	5.000	2.452	1,20
CRA02300SPD	13,20%	14/12/2023	17/06/2030	3ª	297ª	N/A	(b)	(b)	(vii)	2.573	2.296	1,12
CRA024002S1	CDI + 1,10%	21/03/2024	15/03/2029	1ª	197ª	N/A	(i)	(c)	N/A	1.150	1.181	0,58
CRA022004SD	IPCA + 7,39%	04/05/2022	15/05/2029	2ª	167ª	N/A	(b)	(b)	N/A	1.000	1.128	0,55
CRA021000RX	IPCA + 5,50%	15/04/2021	17/04/2028	1ª	39ª	N/A	(i)	(c)	N/A	760	930	0,45
CRA0210059T	IPCA + 5,54%	15/12/2021	15/12/2028	1ª	124ª	N/A	(b)	(c)	N/A	486	400	0,20
CRA022008N7	IPCA + 6,66%	15/09/2022	15/09/2037	3ª	122ª	AAA(sf)	(i)	(c)	N/A	238	244	0,12
										12.031.157	180.007	88,04

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA023000XD	CDI + 2,30%	27/01/2023	15/02/2029	1ª	239ª	N/A	(b)	(b)	(i); (vii)	15.015	14.946	7,27
CRA02300TBM	CDI + 3,00%	22/12/2023	22/12/2027	1ª	223ª	N/A	(b)	(a)	(i); (ii)	15.000	14.726	7,16
CRA02300VY1	CDI + 5,50%	20/12/2023	27/12/2028	1ª	73ª	N/A	(h)	(e)	(i); (ii); (x)	15.000	14.673	7,13
CRA024008C2	CDI + 5,25%	20/08/2024	20/08/2029	1ª	352ª	N/A	(b)	(a)	(i); (ii)	11.815.619	12.746	6,20
CRA02200DKY	CDI + 4,20%	16/12/2022	31/10/2028	1ª	4ª	N/A	(a)	(c)	(i); (ii); (iv)	15.889	12.354	6,01
CRA02300O8I	CDI + 3,50%	18/10/2023	31/10/2029	1ª	72ª	N/A	(g)	(a)	(i); (vi)	11.277	11.510	5,60
CRA024004H5	98% CDI	25/03/2024	12/04/2027	1ª	198ª	AAA	(d)	(a)	N/A	9.522	9.793	4,76
CRA02300Q8H	CDI + 4,50%	08/11/2023	05/11/2027	1ª	178ª	N/A	(d)	(a)	(i); (vii)	14.750	9.467	4,60
CRA022009KI	CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1ª	79ª	N/A	(f)	(c)	N/A	17.950	9.081	4,42
CRA024006N5	CDI + 3,50%	20/06/2024	19/06/2030	1ª	103ª	N/A	(h)	(e)	(i); (ii)	9.330	8.742	4,25
CRA0240060P	CDI + 4,50%	22/05/2024	23/05/2029	1ª	139ª	N/A	(c)	(e)	(i); (vi)	7.763	7.623	3,71
CRA023006SH	CDI + 4,70%	04/05/2023	27/12/2027	1ª	225ª	N/A	(b)	(a)	(i); (vi); (vii)	13.939	7.355	3,58
CRA02300MJ9	CDI + 1,50%	29/09/2023	15/09/2028	1ª	179ª	N/A	(d)	(c)	N/A	6.303	6.691	3,25
CRA02300Q8I	CDI + 1,95%	16/11/2023	17/05/2029	1ª	114ª	N/A	(c)	(a)	(vii)	8.057	6.486	3,15
CRA024004H7	100% CDI	25/03/2024	12/04/2029	3ª	198ª	AAA	(d)	(a)	N/A	5.916	6.099	2,97
CRA02300TXU	CDI + 6,00%	01/12/2023	07/12/2026	1ª	160ª	N/A	(b)	(a)	(i); (vi); (vii)	10.000	5.740	2,79
CRA022009VM	CDI + 4,50%	21/09/2022	30/09/2027	1ª	190ª	N/A	(b)	(d)	(i); (vii)	5.779	4.400	2,14
CRA02200CT5	CDI + 4,00%	22/11/2022	22/11/2027	1ª	81ª	N/A	(f)	(b)	(i); (vii)	5.000	4.081	1,98
CRA02300GCY	CDI + 0,70%	15/07/2023	16/07/2027	2ª	88ª	N/A	(f)	(c)	(ii)	3.560	3.690	1,79
CRA0230099D	CDI + 4,50%	15/03/2023	15/03/2028	1ª	80ª	N/A	(f)	(a)	(i); (vi); (vii)	3.573	3.624	1,76
CRA02500335	CDI + 4,00%	09/05/2025	26/11/2030	U	383ª	N/A	(b)	(a)	(vi); (vii); (x)	3.500	3.505	1,70
CRA023003UX	103% CDI	15/03/2023	15/03/2027	1ª	83ª	N/A	(f)	(c)	N/A	2.874	3.023	1,47

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA024004H6	99% CDI	25/03/2024	12/04/2028	2ª	198ª	AAA	(d)	(a)	N/A	2.502	2.570	1,25
CRA021005M0	CDI + 5,00%	21/12/2021	23/12/2026	20ª	2ª	N/A	(c)	(a)	(i); (vi); (vii)	680	2.297	1,12
CRA020001E5	CDI + 5,40%	22/05/2020	15/05/2026	2ª	14ª	brAAA	(d)	(a)	N/A	1.859	1.955	0,95
										12.020.657	187.177	91,01

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	
(a) Companhia Província de Securitização de Créditos Imobiliários	(a) Direitos creditórios do agro.	(i) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(vii) Aval
(b) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(b) Cédulas do produto rural	(ii) Fiança	(viii) Alienação fiduciária de outros
(c) Opea Securitizadora S.A.	(c) Debêntures	(iii) Cessão fiduciária da conta vinculada	(ix) Cessão fiduciária de quotas
(d) Virgo Companhia de Securitização	(d) Notas promissórias	(iv) Fundo de reserva	(x) Alienação fiduciária de equipamentos
(e) Reit Securitizadora S.A.	(e) Notas comerciais	(v) Fundo de despesas	(xi) Penhor
(f) Vert Companhia Securitizadora		(vi) Alienação fiduciária de imóveis	
(g) True Securitizadora S.A.			
(h) Canal Companhia de Securitização			
(i) Riza Securitizadora S.A.			
(j) Habitasec Securitizadora S.A.			

Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 2.120 (sem saldo em 2025) classificado como juros a receber, oriundo de juros de certificados de recebíveis do agronegócio baixados e que serão recebidos pela Classe em data subsequente à data supracitada.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Movimentações dos investimentos

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 23.388 (R\$ 22.404 negativos em 2025).

As movimentações dos certificados de recebíveis do agronegócio ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	187.177	203.325
Aquisições	44.810	51.943
Vendas	(18.494)	(37.116)
Recebimento de juros	(54.754)	(53.639)
Juros a receber	(2.120)	-
Juros a receber PY	-	260
Resultado	23.388	22.404
Saldo final	180.007	187.177

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido da Classe.

O Administrador, a Gestora e o Custodiante não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos sofridos pelos cotistas em razão da utilização de operações de derivativos em conformidade com o disposto no regulamento.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira da Classe em 30 de junho de 2026 e de 2025 envolvendo instrumentos financeiros derivativos:

• Futuros

	Valores de referência			2026	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	Ajustes diários	
				a receber	(a pagar)
Contratos de até 1 ano					
DI1	-	(21.333)	(21.333)	5	-
DI1	21.333	-	21.333	-	(5)
Total até 1 ano	21.333	(21.333)	-	5	(5)

	Valores de referência			2026	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	Ajustes diários	
				a receber	(a pagar)
Contratos de até 1 ano					
DI1	2.084	-	2.084	-	(8)
Total após 1 ano	2.084	-	2.084	-	(8)

	Valores de referência			2025	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	Ajustes diários	
				a receber	(a pagar)
Contratos para após 1 ano					
DI1	18.689	-	18.689	-	(22)
Total após 1 ano	18.689	-	18.689	-	(22)

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- b) Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

Derivativos	2026			2025		
	Ganhos	Perdas	Resultado líquido	Ganhos	Perdas	Resultado líquido
Futuros	2.103	(2.074)	29	1.232	(1.568)	(336)
Total	2.103	(2.074)	29	1.232	(1.568)	(336)

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Ausência de garantia das cotas: as aplicações realizadas nas cotas não contam com garantia dos prestadores de serviços essenciais, dos demais prestadores de serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade em razão da aplicação nas cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Troca de informações: não há garantia de que as trocas de informações entre os prestadores de serviços essenciais, os demais prestadores de serviços e eventuais terceiros ocorrerão livre de erros. Caso tal risco venha a se materializar, o funcionamento regular do Fundo e da Classe será afetado adversamente, prejudicando os resultados e o patrimônio da Classe.

Interrupção da prestação de serviços: o funcionamento do Fundo e da Classe depende da atuação conjunta e coordenada dos prestadores de serviços essenciais e dos demais prestadores de serviços. Qualquer interrupção na prestação dos serviços pelos prestadores de serviços essenciais ou pelos demais prestadores de serviços, inclusive em razão da sua substituição, poderá prejudicar o regular funcionamento do Fundo ou da Classe. Ademais, caso qualquer dos prestadores de serviços essenciais ou dos demais prestadores de serviços seja substituído, poderá haver um aumento dos

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

custos do Fundo ou da Classe com a contratação de um novo prestador de serviços.

Liquidação da Classe: existem eventos que podem ensejar a liquidação da Classe, conforme previsto no regulamento. Assim, há a possibilidade de os cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade, até então, proporcionada pela Classe. Ademais, ocorrendo a liquidação da Classe, poderá não haver recursos imediatos suficientes para o pagamento do resgate das cotas aos cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira da Classe ainda não ser exigível). Nesse caso, o Administrador resgatará as cotas mediante entrega aos cotistas dos ativos do Fundo, pelo preço em que se encontram contabilizados na carteira do Fundo. Os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar ou cobrar os ativos recebidos.

Risco de crédito: os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos locatários ou adquirentes dos imóveis alvo, a título de locação ou compra e venda de tais imóveis alvo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos imóveis alvo (diretamente ou por meio das ações ou quotas), o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

Riscos de liquidez: os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco de patrimônio negativo: os ativos da carteira da Classe, por sua própria natureza, conforme o caso, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas à Classe e aos cotistas. Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente **(a)** por quaisquer credores da Classe, **(b)** por deliberação de assembleia de cotistas, nos termos do regulamento e do anexo descritivo correspondente, ou **(c)** pela CVM. Os prestadores de serviço da Classe, em especial o Administrador e a Gestora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso **(i)** referidas inovações legais sejam

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

alteradas; ou (ii) a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderiam ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele subscritas.

Cada cotista deverá atestar que está ciente dos riscos do investimento nas cotas e concorda em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento.

Os fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontram-se descritos no informe anual elaborado em conformidade com o Suplemento K da Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou o Fundo deixe de ser enquadrado nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que o Fundo continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira da Classe em decorrência dos encargos da Classe, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira da Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas são escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada série de cotas previstas no regulamento. O Custodiante é responsável pela inscrição do nome de cada cotista no registro de cotistas do Fundo.

A Classe é composta por uma única subclasse de cotas.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente são obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento e no respectivo boletim de subscrição. Caso não haja saldo de cotas subscrito e não integralizado ou compromisso de subscrição e integralização de novas cotas assumido contratualmente, de forma expressa e por escrito, pelos cotistas, os cotistas não são obrigados a realizar novos aportes de recursos na Classe, mesmo na hipótese de o patrimônio líquido ser negativo ou de a Classe não ter recursos suficientes para fazer frente às suas obrigações, observadas as disposições da parte geral do regulamento.

a) Emissão de cotas

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição e integralização das cotas estão descritos na íntegra do regulamento da Classe.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador pode deliberar por realizar novas emissões das cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, desde que limitadas ao montante máximo do capital autorizado.

Após o encerramento da primeira distribuição de cotas do Fundo, este poderá emitir novas cotas de qualquer classe por proposta do Administrador, mediante aprovação da maioria absoluta das cotas, incluindo, sem limitação, a possibilidade de subscrição parcial e o cancelamento de saldo não colocado findo o prazo de distribuição, observadas as disposições da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

O volume das cotas emitidas a cada emissão será determinado com base em sugestão apresentada pelo Administrador, sendo admitido o aumento do volume total da emissão por conta da emissão de quantidade adicional das cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ou do ato que aprovar a oferta, conforme o caso.

Por ocasião da subscrição das cotas, cada cotista deverá assinar **(a)** o boletim de subscrição; e **(b)** o termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento, declarando, além do disposto no artigo 29 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a sua condição de investidor qualificado.

As cotas devem ser integralizadas, em moeda corrente nacional, por meio **(a)** da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou **(b)** de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, na conta de titularidade do Fundo.

**JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, observado os custos com integralizações de cotas anteriores de R\$ 20 registrado em 2025, não houve emissão e integralização de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

9. Patrimônio líquido e subclasses de cotas

O patrimônio da Classe é formado por uma única subclasse de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o patrimônio líquido da Classe é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial unitário das cotas de R\$ 95,4865 e R\$ 96,0530, respectivamente.

Subclasse	2026		2025	
	Quantidade	Patrimônio líquido	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	2.141.248,0000	204.460	2.141.248,0000	205.673
Total	2.141.248,0000	204.460	2.141.248,0000	205.673

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da Classe
		R\$	%
Exercício findo em 30 de junho de 2026	207.040	95,4865	(0,59)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	201.474	96,0530	1,02

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Classe (*)
		R\$	%
Exercício findo em 30 de junho de 2026	207.040	107,1865	11,59
Exercício findo em 30 de junho de 2025	201.474	104,4730	9,88

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados consideram as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, conforme detalhadas na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

11. Negociação das cotas

O Fundo tem as suas cotas admitidas à negociação na B3 através do código JGPX11 e, no exercício findo em 30 de junho de 2026, foram negociadas aos preços de fechamento médio no último dia de negociação, conforme demonstrado abaixo:

Data	Valor de negociação
30/06/2025	63,60
31/07/2025	71,02
31/08/2025	70,90
30/09/2025	73,31
31/10/2025	66,98
30/11/2025	69,09
31/12/2025	75,34

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Data	Valor de negociação
31/01/2026	72,13
28/02/2026	71,43
31/03/2026	69,68
30/04/2026	69,20
31/05/2026	65,77
30/06/2026	62,16

12. Política de distribuição de rendimentos

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no artigo 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador da Classe é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

**JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, houve distribuição de resultados aos cotistas da Classe, conforme descritivo abaixo:

Descrição	2026
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	26.429
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(2.589)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	23.840
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	19.876
Resultados acumulados	444
Rendimentos pagos durante o exercício anterior	(18.030)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	225
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	26.355
Resultado mínimo a distribuir (95%)	25.037
Resultado distribuído	25.053
% distribuído	95,06%

Descrição	2025
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	22.615
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(2.488)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	20.127
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(2.869)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	198
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	17.456
Resultado mínimo a distribuir (95%)	16.583
Resultado distribuído	18.030
% distribuído	103,29%

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Abaixo demonstramos a movimentação das distribuições de resultados ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025:

Descrição	2026	2025
Saldo Inicial não distribuído	1.392	2.141
Rendimentos propostos no exercício	25.053	18.030
Rendimentos pagos no exercício	(24.518)	(18.779)
Saldo pendente de distribuição	1.927	1.392

13. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria da Classe e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador e Custodiante do Fundo.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

A Classe paga, pela prestação dos serviços de administração e escrituração, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre o valor descrito no regulamento, calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos).

É observado ainda, o pagamento mínimo mensal devido ao Administrador, de **(i)** R\$ 10,00 (dez mil reais) nos primeiros 6 (seis) meses a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, **(ii)** R\$ 13,00 (treze mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês até o 12º (décimo segundo) mês a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, e **(iii)** R\$ 15,00 (quinze mil reais) a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, valores estes que deverão ser corrigidos anualmente pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo. O mínimo mensal previsto no regulamento será aplicado caso a soma entre a taxa de administração e a taxa de gestão abaixo descrita não atinja a remuneração mínima de 1,13% (um inteiro e treze décimos por cento) ao ano sobre o valor descrito no regulamento.

A taxa de administração é calculada sobre **(a)** o valor contábil do patrimônio líquido total do Fundo, ou **(b)** caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, e paga até o 5º

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a partir do início das atividades do Fundo, considerada a primeira integralização de cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 269 (R\$ 262 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de controladoria

Pelos serviços de controladoria e custódia qualificada, o Fundo paga ao Custodiante a taxa de custódia, correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o sobre o valor descrito no regulamento, observado um valor mínimo mensal de **(i)** R\$ 3,00 (três mil reais) nos primeiros 6 (seis) meses a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, **(ii)** R\$ 4,00 (quatro mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês até o 12º (décimo segundo) mês a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, **(iii)** R\$ 5,00 (cinco mil reais) a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo.

A taxa de controladoria e custódia qualificada é calculada sobre **(a)** o valor contábil do patrimônio líquido total do Fundo, ou **(b)** caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a partir do início das atividades do Fundo, considerada a primeira integralização de cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa com taxa de controladoria foi de R\$ 104 (R\$ 100 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Controladoria” na demonstração do resultado.

c) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, é destinado à Gestora a título de taxa de gestão o equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o valor descrito no regulamento. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver início do prazo de duração do Fundo.

A taxa de gestão é calculada sobre **(a)** o valor contábil do patrimônio líquido total do Fundo, ou **(b)** caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a partir do início das atividades do Fundo, considerada a primeira integralização de cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa com taxa de gestão foi de R\$ 2.071 (R\$ 2.007 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

d) Taxa de performance

A Classe paga à Gestora, ainda, a título de taxa de performance, 20% (vinte por cento) do valor distribuído aos cotistas, conforme definido no regulamento, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive da taxa de administração e custos de ofertas de cotas, que exceder 130% (cento e trinta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na *internet*, conforme a fórmula detalhada no suplemento A do regulamento da Classe.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve despesa com taxa de performance registrada.

e) Demais taxas

A cada emissão de cotas, o Fundo pode, conforme recomendação da Gestora, cobrar a taxa de distribuição primária, a qual é paga pelos subscritores das cotas no ato da subscrição primária das cotas. O Fundo não possui taxa de saída.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

15. Encargos e despesas debitadas na Classe

Os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 207.040 e R\$ 201.474, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(2.071)	(1,00)	(2.007)	(1,00)
Remuneração da Administração	(269)	(0,13)	(262)	(0,13)
Remuneração da Controladoria	(104)	(0,05)	(100)	(0,05)
Taxa CETIP	(39)	(0,02)	(43)	(0,02)
Auditoria externa	(38)	(0,02)	(19)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM	(31)	(0,01)	(30)	(0,01)
Taxas e emolumentos B3	(19)	(0,01)	(17)	(0,01)
Consultoria jurídica	(8)	-	-	-
Outras despesas administrativas	(6)	-	-	-
Taxa ANBIMA	(4)	-	(4)	-
Imposto de Renda (IR)	-	-	(3)	-
Tarifas bancárias	-	-	(3)	-
Total	(2.589)	(1,24)	(2.488)	(1,23)

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

17. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Classe possui as seguintes posições em aberto de investimentos em ativos mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2026		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento financeiro	4	9.159	-	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5	14.511	-	-
Títulos públicos federais	5	768	-	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	180.007	-
Total		24.438	180.007	-

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2025		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento financeiro	4	18.799	-	-
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	5	589	-	-
Títulos públicos federais	5	681	-	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	187.177	-
Total		20.069	187.177	-

18. Legislação tributária

• Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando, porém, obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 28º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Conforme artigo 30º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

• Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

- i. Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;
- ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas; e
- iii. Não será concedido ao cotista (pessoa física titular) de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliários por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

- a) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui montante de R\$ 31 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.
- b) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 31. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.
- c) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Leto Asset Management Ltda., no montante de R\$ 171. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da MCS Markup Auditores Independentes S.S. Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

**JGP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 42.888.292/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Leto Asset Management Ltda.)

CNPJ: 13.189.882/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Diego Scalet

Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 18/09/2026 18:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.164.14.234	Não disponível
Autenticação	tat*****@mcsmarkup.com.br
Email verificado	
v8035HZbuuUAU/VzZpGPNfnAeR1Rp671mJyz3gX7an8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/UUBE6-J8A2N-32GKB-LB9MG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>